



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

IBIÚNA, 28 DE JUNHO DE 2021.

OFÍCIO GP Nº 196/21

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 30/07/2021
Paulo Kenji Sasaki
Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Oficio GPC nº 182/2021, datado de 26 de maio de 2021, encaminhando cópia do Requerimento nº 77/2021, de autoria da Nobre Vereadora ROZI APARECIDA D. SOARES MACHADO e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela setor de Compras e Licitações.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 28/07/2021 J.P.
Recebido por: J.P.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 21 de julho de 2021.

Em resposta ao Requerimento nº 77, informamos que o gradil não foi removido, e que somente a malha do alambrado que estava completamente sem condições de uso em função do seu mal estado de conservação e utilização, colocando em risco os usuários daquele centro esportivo, quanto a sua destinação o mesmo foi convertido em cobertores doados ao Fundo Social de Solidariedade.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Senhoria, aproveitando o ensejo para externar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS VASCONCELOS
Diretor da Divisão de Esporte e Lazer

AO
EXMO SENHOR PREFEITO
PAULO KENJI SASAKI









